



Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ

ATA DA 30ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS – CONARQ

1 Às nove horas do dia 20 de maio de 2003, na sala 605 do edifício-sede do Arquivo
2 Nacional, no Rio de Janeiro, reuniu-se o Plenário do CONARQ, estando presentes os
3 seguintes Conselheiros: Jaime Antunes da Silva, Presidente; representantes do Poder
4 Executivo Federal: Antonio Thomaz Lessa Garcia Junior, do Ministério da Defesa
5 (titular); Oswaldo Noman, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (titular)
6 e Francisca Helena Barbosa Lima, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
7 Nacional (suplente); representantes do Poder Judiciário Federal: Rosemary de Almeida,
8 do Supremo Tribunal Federal (titular) e Wadson Silva Faria, do Tribunal Superior
9 Eleitoral (titular); representantes do Poder Legislativo Federal: Antonio Alberto de
10 Carvalho (titular) e Francisco Maurício da Paz (suplente), ambos do Senado Federal;
11 Laila Monaiar, da Câmara dos Deputados (titular); representantes do Arquivo Nacional:
12 Ana Maria Varela Cascardo Campos (titular) e Maria Izabel de Oliveira (suplente);
13 representantes dos Arquivos Públicos Municipais: Júnia Guimarães e Silva, do Arquivo
14 Geral da Cidade do Rio de Janeiro (titular); Ivana Denise Parrela, do Arquivo Público
15 da Cidade de Belo Horizonte (titular); representante de Instituições mantenedoras de
16 curso superior de Arquivologia: Eliane Braga de Oliveira, da Universidade de Brasília
17 (titular); representantes de instituições que congreguem profissionais que atuem nas
18 áreas de ensino, pesquisa, preservação ou acesso a fontes documentais: Ismênia de Lima
19 Martins, (titular) e Jessie Jane Vieira de Souza (suplente), ambas da Associação
20 Nacional de História - ANPUH; Maria Celina D' Araújo (titular) e Antonio Carlos de
21 Souza Lima (suplente), da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em
22 Ciências Sociais – ANPOCS (titular); Célia Maria Leite Costa (titular), do Centro de
23 Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Ariovaldo Dias
24 Furtado e Cristiano Menezes Álvares, ambos do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
25 e Territórios, Edson Alves Lacerda, do Superior Tribunal de Justiça, Ana Rosa de Sá
26 Barreto dos Santos, do Tribunal Superior do Trabalho, membros da Câmara Setorial

27 sobre Arquivos do Judiciário, Sílvia de Lemos Alves, do Tribunal de Justiça do Distrito
28 Federal e Territórios e Gonçalo Marcelino de Lira Neto, do Superior Tribunal Militar,
29 participaram da reunião, sem direito a voto, a convite da Conselheira Rosemary de
30 Almeida, por constarem da pauta da 29ª Reunião do CONARQ, ocorrida ontem,
31 discussões a respeito da Nota da Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da
32 Presidência da República – SAJ nº 268/03 – RSL, sobre a proposta de nova redação do
33 art. 1.215 da Lei nº 5.869, de 1973 – Código de Processo Civil. Justificou sua ausência:
34 José Adilson Dantas, da Associação Brasileira de Arquivologia. Foram convidadas
35 para secretariar os trabalhos da 30ª reunião do CONARQ, Marilena Leite Paes,
36 coordenadora do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ e Rosina Iannibelli de
37 Almeida, assistente da Coordenação do CONARQ. Abrindo a sessão, o Presidente passa
38 ao primeiro ponto da agenda, apresentando a Nota da Subchefia para Assuntos Jurídicos
39 da Casa Civil da Presidência da República – SAJ nº 140/03 – RSL, sobre a Informação
40 encaminhada pelo Diretor-Geral do Arquivo Nacional e Presidente do CONARQ acerca
41 do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre documentos e
42 materiais sigilosos de interesse da segurança da sociedade e do Estado, no âmbito da
43 Administração Pública Federal, e que revoga os Decretos nº 2.134, de 1997, nº 2.910,
44 de 1998 e nº 4.497, de 2002. Após leitura da Nota, o Presidente apresenta ao Plenário o
45 Parecer do Ministro Célio Borja sobre as questões acerca da Lei nº 8.159, de 08 de
46 janeiro de 1991 e do Decreto nº 4.553, de 27 de dezembro de 2002, formuladas e
47 encaminhadas por comissão informalmente designada pelo Diretor-Geral do Arquivo
48 Nacional, visando estudos relativos ao mencionado Decreto. O Presidente passa a
49 palavra a Conselheira Célia Costa para apresentação dos estudos referidos, realizados
50 por especialistas do CONARQ, do Arquivo Nacional e do Centro de Pesquisa e
51 Documentação de História Contemporânea do Brasil – CPDOC, representando a
52 comunidade científica e acadêmica, bem como pesquisadores em geral de acervos
53 arquivísticos, a propósito do Decreto nº 4.553, de 2002 e sua aplicabilidade. A
54 Conselheira esclarece que o trabalho do grupo foi pautado em uma consolidação de três
55 Decretos – nº 2.134, de 1997, 2.910, de 1998 e 4.553, de 2002, preparada pela
56 Coordenação do CONARQ e informa que a minuta de decreto sobre documentos
57 sigilosos ora apresentada traz uma parte geral e uma específica para a administração
58 pública federal. O Presidente esclarece que o recente Decreto necessita ser
59 imediatamente revogado por conter dispositivos inconstitucionais, que contrariam
60 explicitamente a Lei nº 8.159/1991 como a ampliação do prazo de acesso aos

61 documentos ultra-secretos para 50 anos, renovável indefinidamente; além de o referido
62 Decreto ter sido sancionado sem que o CONARQ fosse consultado, contrariando, assim,
63 o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, que em seu art. 1º dispõe que “o Conselho
64 Nacional de Arquivos – CONARQ, órgão colegiado, vinculado ao Arquivo Nacional,
65 criado pelo art. 26 da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, tem por finalidade definir a
66 política nacional de arquivos públicos e privados, bem como exercer orientação
67 normativa visando à gestão documental e à proteção aos documentos de arquivo”,
68 destacando-se entre suas competências a de “propor ao Chefe da Casa Civil da
69 Presidência da República normas legais necessárias ao aperfeiçoamento e à
70 implementação da política nacional de arquivos públicos e privados”. Após a discussão
71 sobre a proposta do novo Decreto, o Plenário delibera que a comissão de consolidação
72 dos decretos proceda as alterações aprovadas, conforme constam da minuta de Decreto
73 anexa a esta ata, bem como a exposição de motivos justificando a necessidade de
74 revogação do Decreto nº 4.553 e da consolidação dos três decretos para atender de
75 forma adequada o acesso aos documentos e materiais sigilosos de interesse para a
76 segurança da sociedade e do Estado. O texto final do decreto, da exposição de motivos e
77 do ofício sobre a matéria será divulgado entre os conselheiros para conhecimento.
78 Informes: A Coordenadora do CONARQ, Marilena Leite Paes informa que o Conselho
79 recebeu duas propostas para declaração de interesse público e social: Acervo Histórico
80 da Companhia Cervejaria Brahma, RJ, apresentado por Renata de Faria Pereira e
81 Arquivo Histórico Particular Hugo Daros, Gramado, RS, apresentado por Marília
82 Daros, e que tão logo a Resolução nº 17, reformulada em virtude da edição do Decreto
83 nº 4.073, de 2002, seja publicada, o CONARQ designará a Comissão Técnica de
84 Avaliação, com representantes do Arquivo Nacional, da Fundação Biblioteca Nacional e
85 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN para avaliar os
86 referidos acervos. O Presidente comunica, ainda, que recebeu, via e-mail, solicitação da
87 Profª. Marlice Nazareth Soares de Azevedo, no sentido de ser criada, no CONARQ, a
88 Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, por recomendação da mesa sobre
89 “Preservação e Acesso a Acervos de Arquitetura e Urbanismo”, organizada no XVII
90 Congresso Brasileiro de Arquitetos. A Coordenadora do CONARQ se manifesta
91 favoravelmente à criação da Câmara Setorial sobre Arquivos de Arquitetura e
92 Urbanismo, sugerindo que a mesma poderia abranger também o setor de Engenharia, tal
93 a importância dos projetos nessa área para a história do país. Aprovada pelo Plenário a
94 criação da referida Câmara, deliberou-se que o Presidente formalizará comunicação à

95 Prof^a. Marlice e solicitará indicação dos membros para sua composição. A Conselheira
96 Jessie Jane apresenta moção de reconhecimento ao jornalista Mário Magalhães pelo seu
97 empenho profissional em defesa dos interesses arquivísticos e da memória nacional, a
98 qual foi aprovada pelo Plenário. O Presidente encaminhará a moção ao jornalista. O
99 Presidente passa a informar sobre os seguintes assuntos: em reunião extraordinária da
100 Comissão Luso-Brasileira para Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental –
101 COLUSO, realizada na cidade do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 2002, os
102 diretores e representantes de arquivos nacionais de países de língua portuguesa –
103 Angola, Brasil, Cabo Verde, Moçambique, Portugal e Timor Leste, resolveram criar,
104 junto à Comunidade de Países de Língua Portuguesa – CPLP, um Comitê Especial de
105 Arquivos, ou similar, constituído pelos diretores dos arquivos nacionais desses países. O
106 documento propondo a criação do Comitê tem o nome de “Carta do Rio” e a primeira
107 reunião ocorrerá, provavelmente, no mês de outubro em Portugal. A Associação Latino-
108 Americana de Arquivos estará promovendo, de 24 a 26 de junho, em San Juan, Porto
109 Rico, o III Seminário Internacional de Arquivos de Tradição Ibérica, com o tema “Infra-
110 estrutura e conservação de arquivos em países de clima tropical”. Será realizado, de 28 a
111 30 de agosto do corrente ano, em Córdoba, Argentina, o 5º Congresso de Arquivologia
112 do Mercosul. Após os informes, o Presidente propõe a criação do Boletim Interno do
113 Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, com a finalidade de publicar atos
114 relativos à designação, dispensa ou substituição de membros das Câmaras Técnicas,
115 Câmaras Setoriais e Comissões Especiais. As Resoluções do CONARQ, Portarias de
116 criação das Câmaras e Comissões continuarão a ser publicadas no Diário Oficial da
117 União. O Boletim Interno, ora proposto, será enviado, por e-mail, a todos os
118 conselheiros e membros das referidas Câmaras e inserido no sítio do CONARQ na
119 internet. Após aprovação pelo Plenário, a Coordenação do CONARQ irá viabilizar a
120 sua consecução. A Conselheira Maria Izabel de Oliveira solicita que o CONARQ crie
121 uma Comissão Especial constituída pelos membros do grupo de trabalho formado para
122 atender as demandas dos órgãos militares visando alterações no Código de Classificação
123 de Documentos de Arquivo. Tal formalização se faz necessária uma vez que os técnicos
124 precisam se ausentar dos seus locais de trabalho para participar das reuniões, tornando-
125 se indispensável um instrumento legal do CONARQ que justifique tais ausências. Após
126 aprovado pelo Plenário, a Conselheira Maria Isabel passará à Coordenação do
127 CONARQ a relação dos membros e o objetivo da Comissão Especial para as
128 providências necessárias. Encerrou-se, em seguida, a reunião.